14

MUNICÍPIO DE CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.155, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Caicó,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº 5.070/2018, que atualiza as tabelas remuneratórias do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Lei Federal n° 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para o Magistério Público da Educação Básica.

Art. 2º. Em conformidade com o Ministério da Educação, o Piso dos Professores passa a ser, em 2019, R$ 2.634,47 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 3º. Os salários constantes no Anexo I desta Lei referem-se à jornada de trabalho equivalente a 30 (trinta) horas semanais, com piso proporcional à carga horária estabelecida no Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

Art. 4º. O Município de Caicó/RN reajusta em 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) o piso salarial dos cargos descritos no anexo I da Tabela Remuneratória do Magistério Municipal, a fim de atender o

15

reajuste do Piso Salarial dos Professores enquadrados nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 11.738/2008, quais sejam os lotados nas Unidades Escolares, Escola Profissional Júlia Medeiros, Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conveniados com a Secretaria de Estado de Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte; e ainda os professores readaptados, lotados na Biblioteca Pública Olegário Vale, no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único- Os valores descritos no Anexo I desta Lei referem-se aos pisos dos respectivos professores devidamente atualizados conforme acréscimo do percentual de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre o valor da remuneração anterior.

Art. 5º. O Município de Caicó/RN reajusta em 4,612% (quatro inteiros e seiscentos e doze milésimos por cento) o piso salarial dos cargos descritos no anexo II desta Lei, a fim de atender o reajuste do Piso Salarial dos Professores não enquadrados nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 11.738/2008.

Parágrafo único - Os valores descritos no Anexo II desta Lei referem-se aos pisos dos respectivos servidores devidamente atualizados conforme acréscimo do percentual de 4,612% (quatro inteiros e seiscentos e doze milésimos por cento) sobre o valor da remuneração anterior.

Art. 6º. Esta Lei tem seus efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

TABELA DE SALARIO DOS PROFESSORES 2019

ANEXO I

NÍVEIS	A 03 anos	B 06 anos	C 09 anos	D 12 anos	E 15 anos	F 18 anos	G 21 anos	H 24 anos	I 27 anos	J 30 anos
MAGISTÉRIO 901	1.918,30	2.014,22	2.114,93	2.220,68	2.331,71	2.448,30	2.570,72	2.699,26	2.834,22	2.975,93
GRADUADO 902	1.975,85	2.074,64	2.178,37	2.287,29	2.401,65	2.521,73	2.647,82	2.780,21	2.919,22	3.065,18
ESPECIALIZADO 903	2.074,64	2.178,37	2.287,29	2.401,65	2.521,73	2.647,82	2.780,21	2.919,22	3.065,18	3.218,44
MESTRADO 904	2.385,84	2.505,13	2.630,39	2.761,91	2.900,01	3.045,01	3.197,26	3.357,12	3.524,98	3.701,23
DOUTORADO 905	2.982,30	3.131,42	3.287,99	3.452,39	3.625,01	3.806,26	3.996,57	4.196,40	4.406,22	4.626,53

980 50%
981 60%
982 70%
983 25%
984 30%
985 35%

TABELA SALARIAL DOS PROFESSORES (**SEM O PISO**)

ANEXO II

NÍVEIS	A 03 anos	B 06 anos	C 09 anos	D 12 anos	E 15 anos	F 18 anos	G 21 anos	H 24 anos	I 27 anos	J 30 anos
LEIGO 900	998,00	1.047,90	1.100,30	1.155,32	1.213,09	1.273,74	1.337,43	1.404,30	1.474,52	1.548,25
MAGISTÉRIO 901	1.047,90	1.100,30	1.155,32	1.213,09	1.273,74	1.337,43	1.404,30	1.474,52	1.548,25	1.625,66
GRADUADO 902	1.152,69	1.210,32	1.270,84	1.334,38	1.401,10	1.471,16	1.544,72	1.621,96	1.703,06	1.788,21
ESPECIALIZADO 903	1.325,59	1.391,87	1.461,46	1.534,53	1.611,26	1.691,82	1.776,41	1.865,23	1.958,49	2.056,41
MESTRADO 904	1.590,71	1.670,25	1.753,76	1.841,45	1.933,52	2.030,20	2.131,71	2.238,30	2.350,22	2.467,73
DOUTORADO 905	1.988,39	2.087,81	2.192,20	2.301,81	2.416,90	2.537,75	2.664,64	2.797,87	2.937,76	3.084,65

980 50%
981 60%
982 70%
983 25%
984 30%
985 35%